



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1424

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 022 de 31 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre alteração do Decreto nº 414 de 30 de março de 2016.
- **Decreto Nº. 023 de 31 de janeiro de 2017** - Altera a redação do Decreto nº 414/2016 que homologou os nomes dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre alteração do Decreto nº 414
de 30 de março de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, § 8º, da Lei Complementar nº. 015 de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 414/2016, que homologou os nomes dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sabrina Fernandes de Oliveira

Suplente: Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edneia Oliveira dos Santos

Suplente: Gilvan dos Reis Quadros

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Josilândia Barreto Silva Cruz

Suplente: Gilmara Nascimento Ferreira

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa Guimarães Azevedo

Suplente: Luciana Cintra Santos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

II. Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Miria Correia Moraes

Titular: Sirley Ribeiro Lima

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Aidê Alcântara de Souza

Titular: Ana Rita Bach Cerqueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Altera a redação do Decreto nº 414/2016 que homologou os nomes dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, § 8º, da Lei Complementar nº. 015 de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 414/2016, que homologou os nomes dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sabrina Fernandes de Oliveira

Suplente: Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edneia Oliveira dos Santos

Suplente: Gilvan dos Reis Quadros

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Josilândia Barreto Silva Cruz

Suplente: Gilmara Nascimento Ferreira



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa Guimarães Azevedo

Suplente: Luciana Cintra Santos

II. Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Miria Correia Moraes

Titular: Sirley Ribeiro Lima

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Aidê Alcântara de Souza

Titular: Ana Rita Bach Cerqueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal